



LEI Nº 1.169/91, DE 02 DE SETEMBRO DE 1.991.

Denomina Travessa no Município de
Canindé.

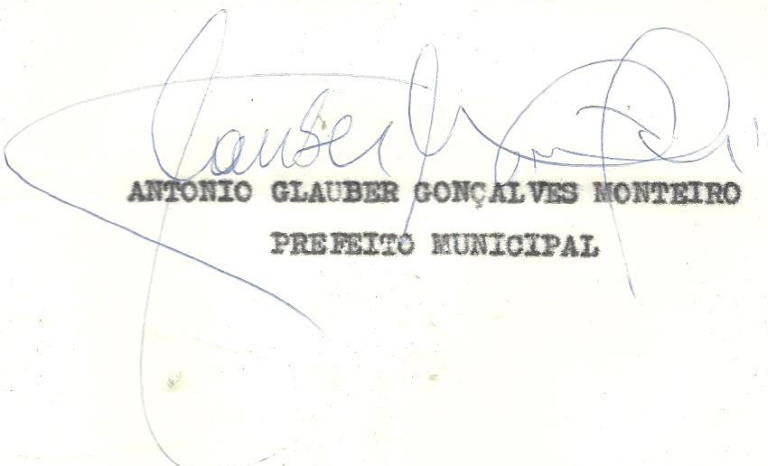
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ

F A Ç O S A B E R qu a Câmara Municipal de Canindé, decre-
tou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Dr. Otávio Facundo Be-
zerra, a Travessa 13 de maio, nesta cidade.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Canindé, em 02 de setembro "
de 1.991.



ANTONIO GLAUBER GONÇALVES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL